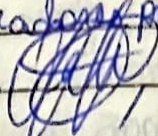
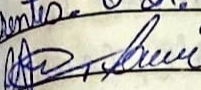
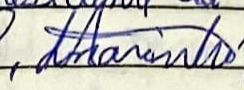
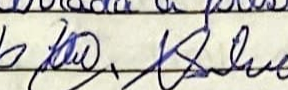


sempre ao lado da mesma em busca de melhorias. agradece as
 Servidores e prestadores de Serviços da Casa e diz que a colaboração
 dos mesmos é muito importante para o bom andamento da Casa.
 beniz a todas as mães Vereadoras e Servidoras desta Casa, pelo
 das mães, agradece a presença de todos e convida as mães para
 sessão de junho no horário regimental e autoriza a leitura
 da ata. A ata foi lida discutida e aprovada por todos Vereadores
 presentes. O Sr. Presidente da por encerrada a presente sessão. 
  

Ata da 270ª (Ducentésimo Setuagésimo) Sessão Ordinária
 da Câmara Municipal de Pirinópolis do Tocantins, 10, no dia
 como segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e três
 às vinte horas e dez minutos no Plenário Leandro Adorno
 nº 5, sob Presidência do Vereador Ozias Teles dos Santos,
 que solicita a primeira Secretária para verificar a presença
 do Vereador e Auxiliar nos trabalhos, estiveram presentes os
 Vereadores, Laura Dinalmir Vieira de Abreu, Rivaldo Barbosa
 de Souza, Luiz Aires Marinho, Ozias Teles dos Santos, Carlos
 André Marinho Oliveira, Domingos Parente Gil de Sousa, Igor
 Carvalho dos Santos e Waldivan Alves da Silva, sendo ausente
 a Vereadora Eliane Martins de Abreu justificando por motivo de
 força maior. Mandado número legal de Vereadores e sob a proteção
 de Deus o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Passa
 para matéria de expediente Ofício Suplante nº 345/2023 GABSEG
 datado 1º de junho de 2023, à sua Excelência o Senhor Vereador
 Ozias Teles dos Santos Presidente da Câmara Municipal de Pirinópolis
 do Tocantins. Assunto: Convite para Consulta Pública. Não mais
 sendo passa-se para Ordem do dia Projeto de Lei Complementar
 Municipal nº 005/2023, de 12 de junho de 2023. Assunto:
 Altera o art. 60 da Lei Complementar nº 347/2004, de 21 de maio
 de 2007, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano do
 Município de Pirinópolis do Tocantins, e das outras providências.

1º lei Complementar nº 347/2007, de 21 de Maio de 2007, para a vigência com as seguintes alterações: Art. 6º ficam isentos do pagamento de Impostos Territorial Urbano - IPTU, os novos empreendimentos aprovados sob as regras desta lei complementar, pelo período de 01 ano, contado a partir da data de sua aprovação. (URS). O Projeto foi lido e distribuído para as Comissões de Constituição e Justiça e Finanças e Orçamento. Não mais havendo passa-se para Tribuna Livre como não houve nenhum inscrito, passa-se ao Tema Livre, como nenhum Vereador usou a palavra, passa-se as considerações da mesa onde o Sr. Presidente cumprimenta a todos presentes e agradece a Deus em primeiro lugar por mais uma semana de sessão que se inicia, justifica a falta da Vereadora Viviane M. de B. Custódio, por motivo de força maior pela perda dos seus ente-queridos. O Sr. Presidente agradece a presença de todos Vereadores, Servidores e prestadores de serviços e deseja que seja uma semana bastante produtiva e convida os nobres para para sessão de amanhã no horário regimental e autoriza a leitura da ata. A ata foi lida, discutida e aprovada por todos Vereadores presentes. O Sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão. ~~Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virimópolis do Tocantins, no dia 27 de maio de 2007, às 19h00min, no Plenário da Câmara, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Teles dos Santos, que solicita a primeira secretária para verificar a presença dos Vereadores e auxiliar nos trabalhos, estivessem presentes os Vereadores: Valdivan Sales da Silva, Carlos André de Almeida Oliveira, Viviane Martins de Almeida Custódio, Laura Diniz de Almeida, Elvina de Almeida, Afonso Teles dos Santos, Luiz Aires Maranhão e os Vereadores Rivaldo Barbosa de Sousa, Plácido de Almeida dos Santos, Manoel Manoel Legal de Almeida e o Sr. Presidente.~~